

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1.057; DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSE
GERALDO DUTRA DE OLIVEIRA

Lei Municipal nº 1.057; de 03 de julho de 2026.

Dá nome a rua José Geraldo Dutra de Oliveira, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua JOSÉ GERALDO DUTRA DE OLIVEIRA, no loteamento Parque das Luzes no Bairro Floresta, em Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - a referida Rua fica localizada no bairro Nova Floresta, limitando-se ao leste/Oeste com ruas Severino Rezende de Oliveira e Maria Virginio dos Santos, e ao Norte/Sul, terrenos não aforados.

Palácio Amaro Cavalcanti – Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, Gabinete do Prefeito em 03 de Julho de 2026.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siderley Nogueira de Medeiros
Código Identificador:1F26CB3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2026. Edição 3827
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>